



(DES)ENVOLVER, DEGRADAR, Esvaziar: Reflexões sobre a Apropriação Terra-Trabalho-Natureza no Contestado

Diane Daniela Gemelli¹
UNESPAR – *Campus* de União da Vitória/PR
E-mail: daiagemelli@unespar.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado da pesquisa intitulada “Dinâmicas territoriais no Contestado: terra, trabalho e ambiente”, articulada às atividades de extensão desenvolvidas no âmbito do projeto “Observatório da Questão Agrária no Paraná - Reduto Contestado”. A proposta central consiste em contribuir para a produção de conhecimento científico no campo da ciência geográfica, tendo como eixo estruturante a questão agrária no Contestado.

O Contestado, enquanto território, abrange uma área que se estende do sul e sudeste do Paraná até o estado de Santa Catarina, alcançando o planalto norte, oeste e a região serrana catarinense. A Guerra do Contestado (1912-1916) é elemento fundante dos conflitos em torno da apropriação terra-trabalho-natureza, desencadeando disputas que produzem contraditórias feições territoriais. Tais conflitos reverberam no espaço-tempo, influenciando a conformação da estrutura territorial e a manifestação das dinâmicas socioespaciais contemporâneas.

Compreender o Contestado apenas a partir do conflito armado ocorrido entre 1912 e 1916 limita a leitura de sua complexa realidade geográfica. É necessário ultrapassar essa perspectiva reducionista e interpretá-lo como um território em permanente movimento, atravessado por tensões, disputas e pela constante manifestação de contraditórias relações de poder. A atualidade da questão agrária, especialmente os embates em torno das formas de apropriação da terra-trabalho-natureza revela que o Contestado permanece em guerra. Essa permanência do conflito territorial expressa dinâmicas sociais que seguem moldando a organização espacial da região, o que justifica a necessidade de investigá-las de modo aprofundado e crítico.

¹ Professora adjunta vinculada ao Curso de Geografia da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná, *campus* de União da Vitória.



Diante disso, é fundamental explicitar que a base teórica que orienta nossa interpretação e problematização, a partir do território Contestado, está ancorada na questão agrária, entendida como expressão das contradições inerentes ao desenvolvimento do capitalismo no campo. Isso implica considerar que o processo de constituição do modo capitalista de produção no território brasileiro é, conforme aponta Oliveira (2002), contraditório e combinado.

Nessa perspectiva, a relação entre o campo e o modo de produção capitalista no Brasil evidencia a centralidade da estrutura fundiária, configurada como monopólio de classe e elemento estruturante das desigualdades territoriais. Isto posto, o território é “produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência” (Oliveira, 2022, p. 74).

Em vista disso, este trabalho tem como objetivo compreender os processos de apropriação da terra-trabalho-natureza no Contestado. Nesse contexto, (des)envolver, degradar e esvaziar configuram formas-conteúdo de um processo historicamente sustentado pelo modelo civilizatório capitalista, manifestando-se por meio da questão agrária que se expressa, sobretudo, no controle de classe exercido através da apropriação privada e capitalista da terra-trabalho-natureza, consolidando desigualdades territoriais e reproduzindo relações de dominação.

METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho fundamenta-se no método materialista histórico-dialético, entendido como instrumento de apreensão da realidade social que orienta nossas incursões teóricas na busca pela compreensão da totalidade que estrutura o território. Tal abordagem considera a tríade terra-trabalho-natureza articulada às formas-conteúdo da lógica capitalista, quais sejam (des)envolver, degradar e esvaziar.

O método dialético compreende a realidade como um processo histórico e contraditório, em constante transformação, o que implica uma postura investigativa que reconhece a relação dinâmica entre sujeito e objeto. Dessa forma, as escolhas teórico-metodológicas adotadas rompem com a neutralidade científica e se inscrevem no campo da teoria social crítica, que busca desvelar os mecanismos de dominação e resistência presentes nas estruturas sociais.

Nesse sentido, no âmbito das nossas investigações, parte-se do entendimento de que o território Contestado, enquanto recorte empírico de análise, é conformado pelas disputas entre classes sociais. As relações de poder e dominação que tentam se impor encontram, dialeticamente, a



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

manifestação de conflitos, lutas e resistências, que também constituem o processo de produção e apropriação do território.

Para problematizar a apropriação privada capitalista da tríade terra-trabalho-natureza nos valem da articulação entre dados estatísticos, produtos cartográficos e registros fotográficos, com o objetivo de elucidar as formas-conteúdo da ruptura metabólica do capital e os processos de produção e disputas territoriais em permanente tensionamento no Contestado.

O QUE ENTENDEMOS POR (DES)ENVOLVER, DEGRADAR E ESVAZIAR?

Terra-trabalho-natureza são concebidos como uma tríade - não como esferas separadas -, mas como uma totalidade social estruturada a partir dos significados contraditórios de sua apropriação. A apropriação privada capitalista dessa tríade transforma os territórios em mercadorias, recursos ou externalidades, despojando-os de seus sentidos ancestrais e comunitários. Essa lógica impõe o rebaixamento do trabalho à condição de trabalho abstrato, desvinculado dos princípios ontológicos da realização do ser social.

Como consequência, conforma-se uma classe de despossuídos: sujeitos expropriados dos meios de produção e da terra-natureza, desterrados e desterritorializados, convertidos em força de trabalho superexplorada. Nesse contexto, Thomaz Júnior (2018) destaca que a desterração, entendida como desenraizamento, representa o movimento territorial do trabalho, expresso na mobilidade e migração forçada, assim como na plasticidade do trabalho - manifesta nas múltiplas formas de reinserção laboral.

No território Contestado, isso se traduz na condição de sujeitos que transitam entre diferentes inserções: ora camponeses que cultivam a terra; ora trabalhadores em terras alheias atuando no plantio e corte de pinus ou erva-mate; ora trabalhadores urbanos inseridos na indústria madeireira ou em atividades informais, como a catação de materiais recicláveis; ora novamente camponeses, porém, desterrados em luta pela terra ou que dispõe de quantidade insuficiente de terra para a reprodução de suas necessidades sociais.

São sujeitos que, diante da interdição da terra-natureza e da negação do trabalho enquanto realização ontológica, têm suas territorialidades e modos de vida negados, suas práticas socioeconômicas e culturais sistematicamente subjugadas, anuladas ou cooptadas. Seus territórios são interditados e esbulhados por meio de processos de rapina, para que, em seguida, sejam espoliados -



privados daquilo que lhes pertence -, pilhados, saqueados e, por fim, (des)envolvidos, degradados e esvaziados.

Logo, (des)envolver é um processo que articula forma e conteúdo a partir do qual opera a lógica do desenvolvimento econômico como mecanismo de expansão e reprodução do “sociometabolismo do capital” (Mészáros, 2007). Segundo Porto-Gonçalves (2012), (des)envolver refere-se à retirada do envolvimento, ou seja, da autonomia - que cada cultura e cada povo mantém com seu espaço e território. Trata-se da subversão das formas próprias de relação entre os sujeitos sociais - homens e mulheres - entre si e com a natureza. Esse processo não apenas separa os indivíduos da natureza, mas também os isola uns dos outros, promovendo uma individualização que fragmenta os laços comunitários e sociais.

A degradação é uma ação intrínseca à expansão geográfica do capital/(des)envolvimento, manifestando-se por meio da mercantilização da natureza e do nivelamento do trabalho na forma abstrata - por vezes negando inclusive o trabalho assalariado, colocando os trabalhadores na condição de exército industrial de reserva. Isso se materializa de maneira particular no Contestado, onde, ao passo que a terra passa a ser regulada pelos preceitos da propriedade privada e pelo direito jurídico - e não mais pelo sentido de vida, uso e pertencimento -, consolida-se a degradação simultânea da natureza e do trabalho (Gemelli, 2018).

Não se trata, portanto, de um fenômeno recente ou isolado, mas de uma dinâmica histórica contínua: a transformação da terra em mercadoria implica, necessariamente, a mercantilização do trabalho. Nesse processo, o trabalho concreto converte-se em trabalho abstrato de maneira indissociável da degradação da natureza. Assim, terra, trabalho e natureza permanecem sistematicamente subordinados à lógica capitalista que, ao longo do tempo, se reafirma pela permanente condição da terra como mercadoria, portanto como apropriação privada e capitalista.

Trata-se, portanto, da transfiguração da natureza e do trabalho sob a lógica do mundo da mercadoria que se manifesta nas seguintes formas-conteúdos: a natureza construída/dominada socialmente sob os preceitos do metabolismo do capital; o trabalho controlado/explorado/precarizado que leva a agudização das desigualdades sociais e ao agravamento das condições de existência; a construção do território marcado por territorialidades que revelam a lógica contraditória do modo de produzir assentando na lógica do capital e no conflito de classes.

Dessa forma, ao nos referirmos à transfiguração da natureza e do trabalho, dialogamos com o entendimento de Suertegaray (2021, p. 55), para quem a transfiguração - entendida como o ato de transformar algo em outra coisa - decorre da subordinação imposta pelos processos sociais de



apropriação e exploração que caracterizam as práticas sociais em nossa sociedade. Isso quer dizer, que todo processo de transfiguração é movido por relações de poder.

Logo, para degradar, para transformar a terra em capital, é preciso transformá-la em outra coisa, transfigurá-la, é necessário esvaziá-la, ou seja, removê-la de tudo aquilo que possa impedir sua apropriação econômica. Isso implica desalojar as populações que a ocupam, seus modos de vida e de sociabilidade, a relação orgânica com a natureza e suas formas próprias de viver, trabalhar e produzir (Gemelli e Fonseca, 2025).

De igual modo, é preciso eliminar a “natureza natural” - árvores, animais e demais elementos que por sua existência representam obstáculos à conversão da terra em mercadoria. Como observa Marés (2015), o espaço vazio tem valor, diante da possibilidade de nele construir ou plantar; entretanto, se ele está ocupado, seja por um conjunto arquitetônico, uma espécie rara ou um povo que vive cujo modo de vida se distânciava da lógica do valor de troca, essa ocupação impede a plena realização da mercadoria espaço(terra), porque a mercadoria é o vazio.

Assim, o esvaziamento torna-se estratégia central: primeiro negocia-se ou elimina-se o que estava ali, depois transfigura-se o território, preparando-o para a instalação de novas formas produtivas - cana-de-açúcar, café, algodão, soja, pinus, eucalipto, entre outras. Trata-se, portanto, da produção de um território apto ao capital, cuja condição de existência é a remoção prévia de tudo aquilo que expressa vida em sua plenitude, seja ela humana, vegetal ou animal.

Dessa forma, no cerne da apropriação privada capitalista da terra, estabelecem-se os sentidos e significados da “terra de negócio” ou “terra vazia” - vinculada ao valor de troca - em detrimento da “terra de trabalho”, que se relaciona ao valor de uso. Conforme problematiza Martins (1980, p. 60), “quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio em terra de exploração do trabalho alheio, quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho. São regimes distintos de propriedade, em aberto conflito um com o outro”.

Em síntese, (des)envolver, degradar e esvaziar são expressões, como problematiza Porto-Gonçalves (2016), da ruptura metabólica entre sociedade e natureza, constantemente subordinada à lógica da acumulação incessante do capital. Trata-se de um processo que, como destaca Suertegaray (2021, p. 76), “separa o ser humano da natureza e o transforma em força de trabalho social, enquanto a natureza é convertida em recurso a ser explorado à exaustão, para que a acumulação ampliada se produza e se reproduza”.

Essas formas-conteúdo reverberam no espaço-tempo e se expressam num conjunto de processos que configuram a estrutura territorial: concentração fundiária; no domínio territorial por



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

monoculturas extensivas; na diminuição da produção diversificada de alimentos; no uso intensivo e destrutivo de agroquímicos e agrotóxicos; na perda da biodiversidade; na erosão genética das culturas alimentares; na tecnificação associada à eliminação de postos de trabalho; na diminuição da população no campo; no fechamento de escolas no campo; nas novas formas de exploração, como a escravidão contemporânea, a uberização, a plataformização e a escravização digital; no colapso ambiental e social; na desigualdade e degradação das condições de existência no campo e na cidade.

Algumas dessas formas-conteúdo serão problematizadas a seguir, ao refletirmos sobre suas expressões no Contestado, sobretudo nos municípios de União da Vitória e General Carneiro, no Paraná, e de Calmon, em Santa Catarina.

A GUERRA DO CONTESTADO E O CONTESTADO EM GUERRA

Partimos do entendimento de que a Guerra do Contestado, embora historicamente situada entre 1912 e 1916, demanda um processo de reatualização epistemológica, de modo a superar interpretações reducionistas que a circunscrevem ora à disputa pela delimitação político-administrativa entre Paraná e Santa Catarina, ora à condição de conflito essencialmente religioso, ora a convulsão social provocada por fanáticos e ignorantes. Ao contrário dessas leituras, defendemos que o Contestado em guerra deve ser analisado à luz do processo de expansão das relações de produção capitalistas, considerando os seus desdobramentos no espaço-tempo, os quais seguem conformando, até o presente, a geografia deste território.

Isto posto, entendemos que as disputas que envolvem terra-território-natureza constituem o núcleo dos tensionamentos historicamente manifestos no campo brasileiro, tendo no Contestado um de seus capítulos mais expressivos. Esses tensionamentos se intensificam com o chamado processo de modernização do território, marcado pela implantação de estradas de ferro, cujas articulações político-econômicas no Contestado, remontam a 1895, quando se propôs interligar o Sudeste ao Sul do Brasil e, posteriormente, ao Uruguai, Argentina e Paraguai. A proposta apresentada pelo engenheiro João Teixeira Soares previa uma ferrovia de tipo colonizadora, na qual o Estado concederia às empresas responsáveis por sua construção o direito de explorar as áreas marginais ao traçado dos trilhos, promovendo inicialmente a extração madeireira e, em seguida, a colonização mediante a venda dessas terras a imigrantes europeus, ou seja, trata-se de um processo que se fundamenta no esvaziamento do território e na limpeza da terra-natureza para em seguida implantar outra lógica de ocupação.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Conforme indica Thomé (1983), o Estado brasileiro aprovou o projeto da ferrovia que, partindo de Itararé (SP) até Santa Maria da Boca do Monte (RS), totalizaria 1.403 km de extensão. Ao longo desse percurso, entretanto, encontravam-se condições territoriais distintas. No território paranaense, predominavam fazendas com títulos de posse ou decorrentes de antigas sesmarias, quadro que se repetia a partir de Passo Fundo (RS). Diferentemente, na região situada entre os rios Iguaçu e Uruguai, havia escassez de documentação formal referente à propriedade. Ali, o que prevalecia era o apossamento tradicional, expressão histórica da formação territorial brasileira, marcado por relações de uso, circulação e pertencimento que não se enquadravam nos marcos jurídicos individualizantes e mercantis da propriedade privada.

É nesse contexto que se instala no Contestado, por meio de concessão do Estado brasileiro, a empresa de capital estadunidense *Brazil Railway Company*, à qual foi atribuída a responsabilidade pela construção da ferrovia no trecho compreendido entre os rios Iguaçu e Uruguai e nas proximidades da divisa com São Paulo - onde atualmente se localizam os municípios de Sengés e Jaguariaíva - sendo que os demais segmentos já haviam sido executados por outras companhias. Associada a ela, constituiu-se a *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*, empresa que assumiu o controle sobre vastas extensões de terra na região, operando diretamente na expulsão dos caboclos-camponeses de suas áreas de posse, na “limpeza” da terra-natureza por meio da derrubada sistemática da floresta e, posteriormente, na venda dessas terras aos colonos imigrantes, configurando um processo de mercantilização da terra condicionado pela violência.

Nas palavras de Galeano (2014, p. 282),

As terras eram um estupendo negócio adicional: o fabuloso presente concedido em 1911 à *Brazil Railway* significou o incêndio de um sem-número de cabanas e a expulsão ou a morte das famílias camponesas assentadas na área da concessão. Esse foi o gatilho que deflagrou a rebelião do Contestado, uma das mais intensas páginas da fúria popular de toda a história do Brasil

A violência desencadeada pela concessão territorial à *Brazil Railway* e à *Lumber*, tal como assinala Galeano (2014), não se limitou à expulsão física das famílias caboclas, mas instaurou um novo regime de valoração da terra, agora convertida em mercadoria e recurso estratégico da acumulação. É precisamente nesse movimento que se evidenciam, de forma mais profunda, as tensões de territorialidades.

Como afirmamos em Gemelli e Chmura (2021), tais tensões resultam na afirmação das territorialidades hegemônicas em detrimento da tentativa de eliminação das territorialidades caboclas-camponesas, de modo que a terra-território-natureza, “onde se estabeleciam a reprodução do modo



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

de vida e as territorialidades caboclas, passam a ter outro componente valorativo associado aos objetivos da reprodução ampliada do capital” (p. 310).

Entretanto, é importante destacar que este processo não constitui apenas uma marca histórica da Guerra do Contestado (1912-1916). Trata-se, antes, de uma dinâmica de longa duração, que reflete o Contestado em guerra enquanto permanência, movimento e reatualização no espaço-tempo. Assim, a conformação territorial do Contestado é atravessada pela lógica do movimento sociometabólico do capital, que opera por meio de ações contínuas de (des)envolvimento, degradação e esvaziamento, instaurando a ruptura metabólica entre homem/mulher-terra/natureza e fundamentando-se na manutenção da terra-território como monopólio e privilégio de classe.

O Contestado continua em guerra porque as múltiplas dimensões e necessidades da vida são negligenciadas intencionalmente provocando dificuldades objetivas para a existência humana, como o não acesso às condições mais elementares - trabalho, renda, alimentação -, mas também porque se dá a imposição de uma racionalidade que individualiza, brutaliza, aparta, esvazia, violenta e continua eliminando outras sociabilidades e territorialidades (Gemelli; Fonseca, 2025, p. 152).

Desse modo, o que se evidencia não é apenas um conflito encerrado no passado, mas a persistência de um regime de expropriação territorial, que reorganiza paisagens, modos de vida e possibilidades de futuro, tensionando permanentemente o direito de existir e permanecer no território. Como afirma Fraga (2019, p. 29) “o Contestado ainda é guerra, os tambores acabam de rufar, as batalhas seguem, o sofrimento ainda atinge muitos, o sangue dos que deram a vida lutando pelo seu direito à terra e à vida ainda está impregnado pela região da Guerra do Contestado”.

Na perspectiva do Contestado em guerra, as fotografias (figura 1) enquanto documentos políticos contribuem para a leitura desta permanência: nelas, os sinais do trabalho de toda uma vida estão inscritos no corpo, nos objetos cotidianos, nos alimentos, nos animais e no chão que sustenta. É o que nos narram Dona Helena e Seu Ernesto, representados respectivamente nas imagens da sequência.



Figura 1: O Contestado em guerra representado por Dona Helena e Seu Ernesto



Fonte: Diane Daniela Gemelli, trabalho de campo, 2022.

Helena e Ernesto são caboclos², moradores do Bairro Bela Vista, localizado na periferia de União da Vitória. Ambos, com mais de 80 anos, viviam, quando do momento das entrevistas, em casas simples, muitas vezes compartilhadas com pequenos animais e situadas em terrenos urbanos sem regularização que, ainda assim, permitem o cultivo de alguns alimentos, incluindo a horta, o plantio de feijão e o cultivo de algumas flores no jardim, expressando uma relação cotidiana de proximidade com a terra que, paradoxalmente, nunca lhes pertenceu. Entre as características que atravessam suas trajetórias - e de tantos outros moradores das periferias urbanas - destaca-se a negação histórica do acesso à terra. Suas geografias de vida são, portanto, marcadas pela desterração, que se expressa no movimento de (des)envolver, degradar e esvaziar, próprio da expansão do capital sobre os territórios caboclos

Estudo eu não tive, meu estudo foi o serviço, se perguntarem do serviço pra mim eu sei, mas alguma outra coisa não. Toda vida trabalhando, meu pai também não parava de varde, trabalhava. Nós andava tudo pros mato, que antes era cortar tora pra ir pra serraria com aquelas serras de puxar, nós trabalhava o dia inteiro naquilo. [...] Eu fui aposentada por tempo de serviço na colônia, nas terras dos outros, fazendo pra eles né (Dona Helena, trabalho de campo, 2022).

² Compartilhamos do entendimento de Fraga (2016, p. 38), para quem “O Caboclo/Cabocla, como termo e como Ser(es), deve ser compreendido como uma identidade de origem camponesa que se constituiu a partir da mestiçagem étnico-racial entre europeus (espanhóis e portugueses), negros e indígenas. Desta forma, (o) Ser Caboclo/Cabocla na região do Contestado é um estado de espírito, uma herança secular dos habitantes mais originais, podendo ser representado pela forma de falar, de pensar o mundo, de dividir a comida com o próximo, do reconhecimento da figura do Monge João Maria, no aquecer o corpo com uma cuia de chimarrão, no degustar uma quirera com carne de porco, no pinhão assado na chapa ou na grimpa, ser caboclo ou cabocla no Contestado é viver sobre o modo de vida herdado dos antepassados regionais e manter viva a chama da justiça e da bondade, algo tão característico do povo simples contestadense”.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Me criei trabalhando, comecei trabalhar com 9 anos de idade, trabalhava já de empregado pros outros, por mês, por ano. [...] Nunca tive, nunca comprei um pedaço de terra. Não deu no jeito, tinha, mas era muito caro, e a gente trabalhando, que nem diz o outro, trabalhava de dia pra comer de noite, não dava né, e a família grande, tinha que fazer o que dava pra sobreviver (Seu Ernesto, trabalho de campo, 2022).

O impedimento no acesso à terra também é acompanhado por uma história de trabalho realizado sempre em terra alheia. Trabalho que, em muitos casos, consistiu justamente em preparar o território para sua própria expulsão/desterração: limpar a terra, derrubar a mata, abrir picadas, serrar a madeira, erguer as cercas e, por consequência, expulsar outros caboclos. Trata-se de um trabalho que produz a terra como mercadoria ao mesmo tempo em que destitui aqueles que nela trabalham de qualquer possibilidade de usufruí-la como território de vida e de trabalho em plenitude, portanto, longe dos preceitos do capital.

Nesse cenário, os conflitos que emergem da apropriação privada capitalista da terra não se reduzem, como alerta (Paulino, 2015, p. 2015) a meras “disputas por solo, mas por território, expressão do poder de controle sobre recursos a serviço da vida ou da acumulação, a depender de quem os controla”.

Nessa condição, Helena, Ernesto e tantos outros transformados em força de trabalho por empreitada, marcada pela precariedade e pela remuneração insuficiente, se depararam com impossibilidade de comprar um pedaço de terra – “trabalhar de dia para comer de noite”, como expressa Seu Ernesto – é resultado de uma estrutura territorial que converte o trabalho em meio de reprodução do capital ao mesmo tempo em que faz da terra-território um trunfo e uma garantia de poder concentrada nas mãos de poucos.

Assim, o que se revela em suas trajetórias não é apenas um passado de pobreza, mas a permanência de um processo histórico de desterração que atravessa gerações – os filhos deles também nunca tiveram acesso à terra -, ao passo que redefine a relação entre sujeitos e território. Como afirmamos, trata-se do Contestado em guerra enquanto permanência: a continuidade das tensões entre territorialidades caboclas-camponesas e territorialidades capitalistas que seguem moldando o chão e as possibilidades de existir.

Para ampliar o debate sobre um território marcado por territorialidades com sentidos antagônicos que se expressam, sobretudo, na geografia da distribuição e da interdição do acesso à terra, apresentamos, na sequência, dados referentes à estrutura fundiária de dois municípios situados no território Contestado (tabela 1 e tabela 2). Ambos, Calmon, em Santa Catarina, e General Carneiro, no Paraná, distantes aproximadamente 45 km entre si, que possuem indicadores sociais relacionados



à dignidade humana (educação, saúde, renda) bastante precarizados. A análise desses dados permite evidenciar, como sinalizaram Dona Helena e Seu Ernesto, que as desigualdades no acesso à terra seguem produzindo e reproduzindo formas de vida atravessadas pela precariedade e pela desterração.

Tabela 1: Estrutura fundiária em Calmon-SC – (2017)

Classes de Áreas (em há)	Nº de Imóveis	%	Área (há)	%	Área média
Mais de 0 e menos de 10	19	6,81	92	0,17	4,84
10 a menos de 50	187	67,02	3.982	7,39	21,29
50 a menos de 100	21	7,52	1.487	2,76	70,80
100 a menos de 500	32	11,47	8.182	15,18	255,68
500 a menos de 1.000	10	3,59	6.414	11,9	641,40
Mais de 1.000	9	3,23	33.733	62,6	3.748,11
Produtor sem área	1	0,36	-	-	-
Total	279	100	53.890	100	-

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017. Org.: Diane Daniela Gemelli, 2025.

Tabela 2 – Estrutura fundiária em General Carneiro-PR – (2017)

Classes de Áreas (em há)	Nº de Imóveis	%	Área (há)	%	Área média
Mais de 0 e menos de 10	179	26,80	861	0,84	4,81
10 a menos de 50	300	44,91	7.550	7,41	25,17
50 a menos de 100	57	8,53	3.928	3,85	68,91
100 a menos de 500	88	13,17	18.273	17,93	207,65
500 a menos de 1.000	19	2,84	12.976	12,73	682,95
Mais de 1.000	24	3,59	58.341	57,24	2.430,88
Produtor sem área	1	0,15	-	-	-
Total	668	100,00	101.929	100,00	-

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017. Org.: Dhionattan de Lara Lima, 2023.

A estrutura fundiária de Calmon evidencia a concentração da terra e a permanência de relações profundamente desiguais no acesso ao território, expressas pelo Índice de Gini de 0,83. Embora a maior parte dos imóveis rurais esteja na faixa entre 10 e menos de 50 hectares (67,02% das propriedades cadastradas), essas unidades ocupam apenas 7,39% da área total do município. Ou seja, há um grande número de pequenas propriedades, muitas delas com área insuficiente para assegurar a



reprodução social das famílias. Essa condição se agrava quando se considera que o módulo fiscal³ do município é de 16 hectares e que 179 famílias possuem propriedades com área média inferior a 5 hectares, o que torna inviável a reprodução socioeconômica baseada exclusivamente no trabalho familiar sobre uma terra com dimensão tão reduzida.

Em contraposição, apenas 3,23% dos imóveis possuem mais de 1.000 hectares e concentram 62,6% da área total municipal. A área média desses estabelecimentos é de 3.748,11 hectares, evidenciando um nível extremo de concentração de terra. Considerando-se o módulo fiscal, essa extensão seria suficiente para garantir condições de reprodução para cerca de 234 famílias. De modo semelhante, os imóveis entre 500 e menos de 1.000 hectares representam 3,59% do total de propriedades, mas controlam 11,9% da área. Assim, menos de 7% dos estabelecimentos reúnem aproximadamente 74,5% de toda a terra cadastrada.

A distribuição da terra em General Carneiro apresenta um padrão semelhante ao verificado em Calmon, registrando um Índice de Gini de 0,81, o que confirma a elevada concentração fundiária no município. A categoria de imóveis entre 10 e menos de 50 hectares corresponde à maior parte dos estabelecimentos (44,91%), mas ocupa apenas 7,41% da área total, o que revela novamente uma predominância de pequenas propriedades com reduzida capacidade produtiva e territorial. Somando-se a isso os imóveis com menos de 10 hectares, representam 26,80% do total e ocupam apenas 0,84% da área, tendo área média também inferior a 5 hectares, ante o módulo discal do município que é de 24 hectares. De todo modo, observa-se que mais de 70% das propriedades do município ocupam apenas 8% das terras.

Por outro lado, o grupo de imóveis com mais de 1.000 hectares representa somente 3,59% dos estabelecimentos, mas concentra 57,24% da área total, ou seja, mais da metade do território municipal. Esses grandes estabelecimentos possuem área média de 2.430,88 hectares, o que reforça uma estrutura fundiária altamente concentrada e baseada na existência de grandes proprietários ou empresas que controlam territorialmente vastas extensões de terra. A eles somam-se os imóveis entre 500 e menos de 1.000 hectares, que correspondem a apenas 2,84% do total de propriedades, mas abrangem 12,73% da área do município. Assim, cerca de 6,4% dos imóveis reúnem quase 70% da terra, configurando uma forma-conteúdo que expressa o resultado histórico da apropriação privada

³ De acordo com a legislação brasileira o módulo fiscal é uma unidade de medida com “dimensão suficiente para a sobrevivência de uma família em condições de renda suficiente para prover as necessidades imediatas e a possibilidade de progresso social” (Paulino, 2015, p. 109).



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

da terra e que se materializa em processos de (des)envolver, degradar e esvaziar o território, portanto, transfigurando-o.

Em ambos os municípios, as pequenas unidades camponesas, ainda que numerosas, aparecem subordinadas à lógica da restrição territorial, com áreas médias muito reduzidas e limitada capacidade de expansão de uso. Isso posto, consideramos que uma das “faces da apropriação privada da terra é a precarização no acesso à terra e não apenas a negação à terra. Com isso, queremos dizer que ainda que alguns sujeitos sociais tenham acesso à terra, esta, por sua extensão somada à qualidade e capacidade produtiva, é incapaz de garantir a reprodução social” (Gemelli e Fonseca, 2025, p. 144), configurando condições materiais que tendem a desencadear outros fenômenos sociais como à reprodução da migração, do trabalho precarizado ou do arrendamento.

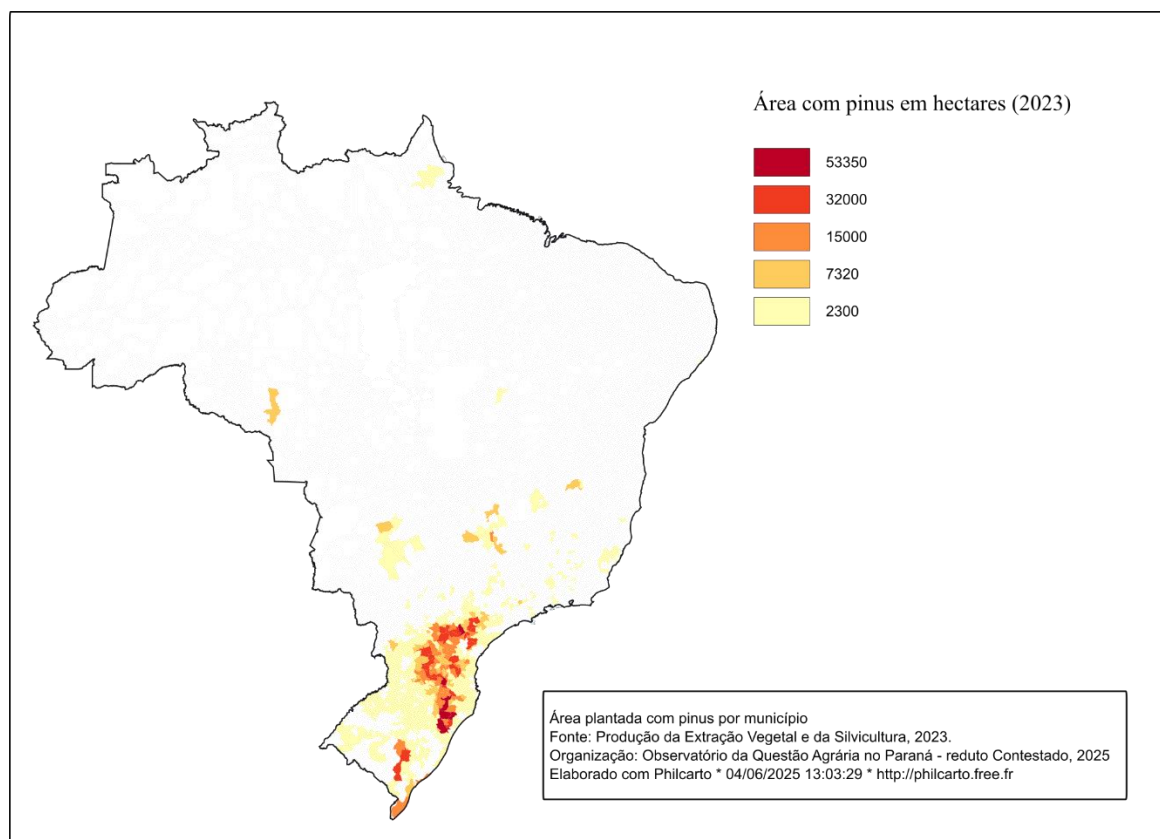
Comparando-se Calmon e General Carneiro, evidencia-se um padrão convergente: uma maioria de pequenos estabelecimentos que detém uma parcela reduzida da área e uma minoria de grandes propriedades que controla a maior parte do território. Essa estrutura fundiária não é mero dado estatístico, mas materialização do processo histórico de desterração, da imposição de territorialidades capitalistas sobre formas de vida caboclas-camponesas, e da continuidade do Contestado em guerra, isto é, a materialização de uma relação marcada pelo desenraizamento e, portanto, pelo controle da terra-trabalho-natureza.

Outra forma-conteúdo dos processos de (des)envolver, degradar e esvaziar é a utilização produtiva das terras nesses municípios e no Contestado. Em Gemelli (2018) já indicamos que 30% do contingente de área plantada com pinus no Brasil está no Contestado, sendo essa realidade também uma marca dos municípios de Calmon e General Carneiro.

Na sequência, o Mapa 1 espacializa o controle territorial da produção de pinus, evidenciando a expressiva territorialização dessa monocultura no Sul do Brasil, com destaque para o território do Contestado.



Mapa 1: Controle territorial da monocultura de pinus por município brasileiro (2023)



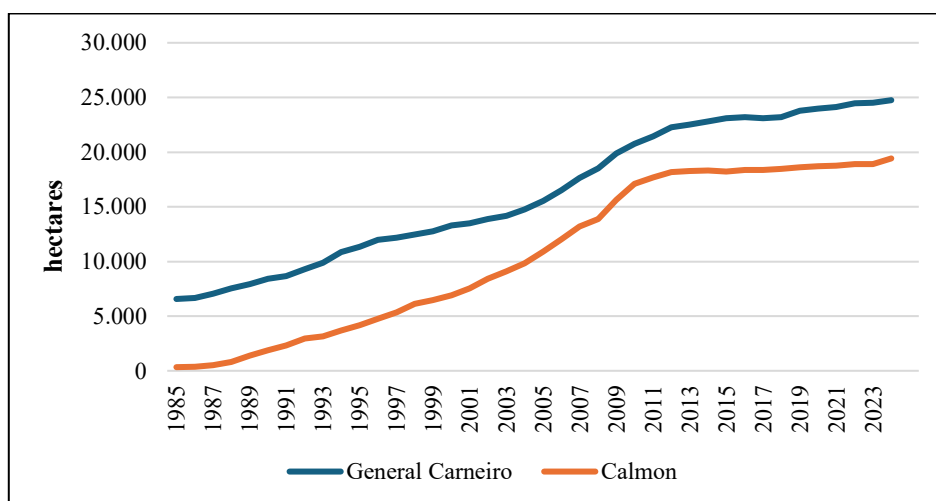
Compreendemos que o domínio territorial exercido pela monocultura de florestas artificiais⁴ é resultado direto da apropriação privada capitalista da terra. Isso ocorre, sobretudo, porque o ciclo produtivo é demasiadamente longo, inviabilizando o uso da terra para outras práticas produtivas e possibilitando retorno financeiro apenas após o corte raso, que normalmente ocorre cerca de 20 anos após o plantio. Tal dinâmica mostra-se vantajosa apenas para grandes proprietários fundiários, que conseguem organizar a produção em diferentes talhões, de modo a realizar os cortes em períodos distintos, ou ainda, quando o mesmo sujeito proprietário de terra combina essa atividade com outras fontes de renda que possibilitam o acúmulo de capital. Portanto, a monocultura de pinus constitui uma forma-conteúdo da territorialização do capital, como sintetizaram os trabalhadores entrevistados em Calmon: “isso só presta pra empresa” (Gemelli, 2018), corroborando com a afirmação de Porto-Gonçalves (2016) quando fez que a monocultura não é apenas uma técnica produtiva, mas uma técnica de poder em que não se produz para si, mas para outros.

⁴ Expressão adotada por Shiva (2003) para se referir à monocultura de árvores em escala comercial e industrial.



Na escala local, os dados reforçam a tendência de controle territorial exercido pela monocultura de florestas artificiais. Em 2024, o município de Calmon registrou 19.425 hectares plantados com pinus e eucalipto. Considerando a área total das propriedades rurais declaradas no Censo Agropecuário de 2017 (53.890 hectares), observa-se que cerca de 36% do território destinado à produção agropecuária estava ocupado por monocultivos de árvores. No município de General Carneiro, cuja área total é de 101.929 hectares, aproximadamente 25% dessa área também se encontra destinada ao cultivo de pinus e eucalipto, evidenciando o controle territorial dessa prática produtiva. Outro aspecto que se destaca nesse processo é o crescimento contínuo das áreas plantadas entre 1985 e 2024, conforme indicado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Expansão territorial das florestas artificiais em Calmon e General Carneiro (1985-2024)



Fonte: MapBiomas, 2025. Org.: Diane Daniela Gemelli, 2025.

O Gráfico 1 permite visualizar com maior clareza essa dinâmica de expansão. Observa-se que, tanto em General Carneiro quanto em Calmon, a área ocupada por florestas plantadas apresenta crescimento contínuo desde meados da década de 1980. Em General Carneiro, a expansão inicia-se em um patamar mais elevado e mantém um ritmo constante, ultrapassando os 20 mil hectares a partir de 2010 e alcançando aproximadamente 25 mil hectares em 2024. Já em Calmon, embora o processo comece em escala menor, o crescimento é acelerado sobretudo entre os anos 1995 e 2010, quando a área plantada praticamente se multiplica, aproximando-se dos 18 mil hectares a partir de 2013, com tendência de estabilização e pequenos incrementos até 2024.



Cabe ressaltar que a metodologia utilizada para a obtenção dos dados de participação da monocultura de florestas artificiais por município considerou a área ocupada por essa prática produtiva, conforme dados do MapBiomias (1985-2025), e o total de área ocupada pelas propriedades rurais de cada município, com base nas informações declaradas no Censo Agropecuário do IBGE (2017).

Entretanto, ao se considerar, de acordo com os dados do MapBiomias (1985-2024), apenas o total de área destinada exclusivamente à produção agropecuária nos municípios e aquela efetivamente ocupada pela monocultura de pinus e eucalipto, os resultados revelam indicadores ainda mais expressivos. No município de General Carneiro, a área agropecuária total em 2024 correspondia a 39.814 hectares, dos quais 24.751 hectares eram ocupados com o plantio de pinus e eucalipto, o que representa 62,2% da área destinada à produção agropecuária - percentual que, em 1985, era de apenas 26%.

No município de Calmon, essa expansão é ainda mais expressiva quando se compara o período analisado: em 2024, a área destinada à produção agropecuária totalizava 37.691 hectares, dos quais 25.556 hectares eram ocupados por monocultivos de pinus e eucalipto, correspondendo a 51,5% da área produtiva municipal; em 1985, esse percentual era de apenas 1,2%.

Esses dados evidenciam o processo de intensa territorialização e concentração fundiária associado à expansão da monocultura de florestas artificiais, reforçando o controle territorial exercido pelo capital sobre o uso da terra nos municípios analisados, revelando também um processo de transfiguração da natureza.

Entendemos que o domínio geográfico exercido por essa prática produtiva está no centro da conformação do território em Calmon e General Carneiro. Isso porque implica, necessariamente, o controle privado e capitalista do acesso à terra, expresso tanto na estrutura fundiária concentrada quanto na presença de um conjunto de sujeitos sem-terra ou com acesso extremamente limitado, em condições insuficientes para garantir sua reprodução social.

Essa configuração econômica e territorial produz impactos diretos na geografia desses municípios, manifestando-se em diferentes dimensões: condições de trabalho precarizadas, sazonais e fortemente masculinizadas; ausência de perspectivas para jovens, mulheres e trabalhadores em geral; salários rebaixados; processos de periferização social e espacial; além do esvaziamento das possibilidades de permanência digna no campo.

Do ponto de vista socioambiental, a expansão do monocultivo de pinus intensifica a degradação da natureza, especialmente pela diminuição da biodiversidade, pela redução da



disponibilidade hídrica e pela alteração profunda das dinâmicas ecológicas locais. A homogeneização da paisagem substitui sistemas agrícolas diversificados e práticas tradicionais de uso da terra, fragilizando saberes e modos de vida historicamente enraizados nesses territórios.

Além disso, a lógica de produção baseada em grandes extensões contínuas de florestas artificiais reforça um modelo de desenvolvimento dependente, voltado à exportação de *commodities* e descolado das necessidades locais. Tal modelo aprofunda a vulnerabilidade econômica dos municípios, que passam a depender de um único setor, sujeito às oscilações do mercado global e incapaz de gerar empregos de forma contínua.

No plano territorial, esses processos convergem para a formação de espaços cada vez mais fragmentados: de um lado, vastas áreas controladas por empresas madeireiras; de outro, comunidades rurais confinadas a pequenas parcelas ou expulsas para periferias urbanas marcadas pela precariedade. O resultado é um território cuja organização favorece a reprodução do capital, enquanto limita as possibilidades de reprodução social das populações que ali vivem e trabalham. Portanto, desenvolver, degradar e esvaziar são formas-conteúdo de um Contestado em guerra, que por meio do controle da natureza, da terra, do trabalho e, por consequência, do território,

[...] provoca a transfiguração geográfica, isto é, produz outra realidade territorial, que se expressa, não apenas no processo de concentração fundiária e de mudança nas práticas produtivas baseadas na lógica monocultural e/ou de produtos atrelados à dinâmica do mercado capitalista, mas evidencia o esvaziamento, explícito: a) na “limpeza” da terra, apartando diferentes sociabilidades e territorialidades do envolvimento com as múltiplas dimensões do fazer social, isto é, a espoliação, expropriação e expulsão não são apenas mecanismos para controlar a terra e a forma de produzir com o interesse de acumular capital, mas são formas para regular a reprodução da vida; b) na substituição da floresta nativa pela terra “limpa”, não apenas para que esta seja tomada pelas florestas artificiais, por alguma outra mercadoria ou ainda para que seja incorporada ao mercado especulativo, a ser comercializada quando representar maiores possibilidades de acumulação de capital, mas também para subordinar a existência social (Gemelli; Fonseca, 2025, p. 151)

Essa lógica leva, portanto, ao aprofundamento das desigualdades sociais, agudiza as condições de existência, transfigura a natureza, altera a paisagem e converte o território em forma-conteúdo da racionalidade que (des)envolve, degrada e esvazia. Paradoxalmente, essa mesma realidade territorial também produz inconformismos, questionamentos e contestações. Os trabalhadores entrevistados em Calmon, General Carneiro e União da Vitória, embora revelem certa dependência do trabalho atrelado à esta dinâmica econômica, reconhecem que é justamente essa estrutura produtiva que agrava suas condições de vida e limita suas possibilidades de reprodução social. É essa consciência, construída



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

na experiência concreta, que os move a reivindicar outras formas de existir, trabalhar e organizar a vida e o território.

Dessa forma, muitos sonham, lutam, resistem e se organizam para disputar o acesso à terra, condição percebida como fundamental para romper com a lógica degradante do trabalho precarizado. A terra, nesse horizonte, representa a possibilidade de autonomia, de produzir alimentos para a família e para aqueles que não produzem, de construir vínculos comunitários e de fortalecer a economia local. O desejo de conquistar a terra também se manifesta intensamente entre os que vivem nas periferias urbanas, trabalhadores que atravessaram a vida em diferentes experiências laborais, quase sempre marcadas pela instabilidade, pela dificuldade de garantir uma moradia adequada e pela falta de condições básicas para uma existência digna, incluindo situações de vulnerabilidade alimentar e múltiplas formas de violência.

Entre esses sujeitos, a terra aparece como horizonte de dignidade e liberdade. Como eles próprios afirmam, o acesso à terra oportuniza “não depender de trabalhar pros outros”, “viver só da terra”, “trabalhar no que é meu”, “não ser mandado”, “fugir da exploração”, “trabalhar sossegado”, “das tuas mãos tirar o sustento”, “fazer uma lavoura, pra plantar”, “porque eu quero plantar”, “viver bem sossegado e criar uns bichinhos”, “criar uma galinhinha, um porquinho”, “plantar um milho”, “lá a gente come as coisas pura”, “não carece comprar, é só plantar que Deus ajuda e dá”, (Gemelli, 2018; Fonseca, 2019; Chmura, 2022). Portanto, a

[...] terra possibilita, para estes sujeitos, camponeses e trabalhadores expropriados, a autonomia para a realização do trabalho, o direito ao alimento, a manutenção da família, o estabelecimento de uma relação sociedade-natureza mediada pela condição de existência da vida humana, que permita a garantia da reprodução do modo de vida, das sociabilidades e das territorialidades, bem como a possibilidade de viver com dignidade (Gemelli; Fonseca, 2025, p. 136).

Deste modo, a construção do devir necessita de terra-trabalho-natureza enquanto condição elementar para garantir a reprodução da sociedade de forma plena, sobretudo, neste tempo denso de emergência climática marcado por uma relação sociedade-natureza cada vez mais fragmentada, individualista e artificializada. Como alerta Porto-Gonçalves (2016, p. 306) à medida que a terra é dissociada das comunidades, tornando-se esvaziada e disponível ao capital, “caminamos con pasos firmes hacia el colapso ambiental!” (p. 306).

Tal racionalidade, como observa (Paulino, 2015, p. 118) sustenta-se na permanente submissão da natureza, e de todas as formas de vida que dela dependem, aos imperativos do lucro. Assim, “a marginalização dos seres humanos e a orgia ambiental está sendo dia a dia debitada na conta da



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

sociedade, sob a forma de passivos impostos pela opção ao modelo agrário que corrói solos, fontes de água potável, árvores, saúde e vidas humanas, de pássaros, bichos e tantos outros seres”

É urgente romper com a lógica que (des)envolve, que degrada e que esvazia. É imperioso pôr fim à guerra, é fundamental democratizar o acesso à terra, à natureza e ao trabalho com autonomia, portanto, é preciso seguir contestando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões tecidas ao longo deste trabalho, buscam evidenciar que o Contestado, longe de ser apenas uma referência histórica ao conflito armado de 1912 a 1916, constitui uma realidade social viva, marcada por disputas permanentes em torno da apropriação da terra-trabalho-natureza. Concebida como tríade indissociável, essa relação conforma uma totalidade contraditória, atravessada por processos de dominação, expropriação e resistência que configuram a realidade de um território em permanente tensionamento.

A partir da combinação (des)envolver, degradar e esvaziar, interpretamos as formas-conteúdo da ruptura metabólica entre sociedade e natureza, produzidas pela lógica do capital. Tal ruptura não apenas mercantiliza a terra, o trabalho e a natureza, mas também esvazia o território de territorialidades outras, ao passo que busca homogeneizá-lo, promovendo o apagamento de modos de vida e a precarização das condições de existência.

Nesse sentido, o Contestado permanece como território em disputa, expressão da atualidade da questão agrária e das contradições do capitalismo no campo brasileiro. Ao evidenciar os mecanismos da espoliação, desterração e exploração, buscamos contribuir para a crítica às formas contemporâneas de desenvolvimento e para o fortalecimento de leituras que denunciam as desigualdades estruturais e reafirmem o direito à terra, ao trabalho digno e à natureza como bem comum.

Portanto, compreender o Contestado sob essa ótica implica reconhecer a urgência de práticas emancipatórias que se contraponham ao esvaziamento do território e viabilizem outras formas de existência, fundamentadas na reapropriação social da terra-natureza, no trabalho enquanto mediação ontológica da emancipação humana e na efetivação da justiça territorial. Trata-se, no contexto atual, do único caminho possível para garantir a continuidade da vida na Terra em suas múltiplas dimensões. É urgente apostar na construção de outra forma de sociabilidade, outra relação com a terra-trabalho-natureza, que seja capaz de, efetivamente, grafar o território a partir da centralidade da vida.



Palavras-chave: Questão agrária; Território; Conflito; Desterreação; Ruptura metabólica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHMURA, Márcia. **Território Contestado**: um estudo sobre a territorialidade, memórias e trajetórias de vida da população cabocla. (Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia). Curso de Geografia da Universidade Estadual do Paraná, União da Vitória, 2022.

FONSECA, Silas Rafael da. **Latifúndio (im)produtivo e impasses a recriação camponesa no Sudeste paranaense**. (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019.

FRAGA, Nilson Cesar. A guerra do contestado como crime contra a humanidade: o direito à terra e à vida - (in)certezas sobre o mundo caboclo. In: FÖETSCH, Alcimara Aparecida; GEMELLI, Diane Daniela; BUCH, Helena Edilamar Ribeiro (Orgs.). **Geografia do Contestado: 50 anos de fazer Geográfico**. Curitiba: Íthala, 2016.

GALEANO, Eduardo. **As Veias Abertas da América Latina**. Tradução de Sergio Faraco. Porto Alegre: L&M, 2014.

GEMELLI, Diane Daniela. **“Onde planta o pinus não dá mais nada”**: degradação da natureza e do trabalho no Contestado e a necessidade da reunificação homem/mulher-natureza (terra-trabalho). (Tese de Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2018.

GEMELLI, Diane Daniela; CHMURA, Marcia. Território e tensões de territorialidades: um debate sobre o processo de formação territorial do Contestado. In: NASCIMENTO, Eduardo (Org.). **Rede Contestado de Educação, Ciência e Tecnologia 2**. 2ª. ed. Ponta Grossa: Atena Editora, 2021.

GEMELLI, Diane Daniela; FONSECA, Silas Rafael da. Terra-Território-Natureza: uma abordagem geográfica desde o Contestado Paranaense. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 11, p. 134-153, 2025.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Banco de dados estatísticos**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Vários acessos.

MAPBIOMAS, Projeto MapBiomass. **Coleção 4 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso de Solo do Brasil**. Disponível em: <http://plataforma.mapbiomas.org/map#coverage>. Vários acessos.

MARÉS, Carlos Frederico. Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural. **Insurgência**: Revista de Direitos e Movimentos Sociais, v. 1, p. 57-71, 2015.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. (Org.) **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2002.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Institucionalidades frágeis e territórios ativos: a paradoxal eficiência da agricultura camponesa no Brasil. **Geonordeste** (UFS), v. 26, p. 103-123, 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 4ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Lucha por la tierra, lucha por la Tierra - ruptura metabólica y reapropiación social de la naturaleza. **POLIS**, v. 45, p. 1-18, 2016.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente**: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo: Gaia, 2003.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **Meio, ambiente e geografia**. Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, 2021.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Movimento Territorial do Trabalho e Desterreação do Sujeito/Classe. In: Perpetua, Guilherme Marini; THOMAZ JUNIOR, Antonio (Orgs.). **Geografia e Trabalho no século XXI**. Presidente Prudente: Editorial Centelha, 2018.

THOMÉ, Nilson. **Trem de Ferro**: a ferrovia no Contestado. 2ª edição. Caçador: 1983.